



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 09
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 16
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicada - ICEA	Página 17
Atos da Escola de Minas - EM	Página 17
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 18
Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 19
<b>Total de Páginas:</b>	<b>19</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### PROVISÃO CUNI Nº 14/2022

Suspende, ad referendum, a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da UFOP (Resolução Cuni nº 1.957). A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1957; e o distrato em curso com a Associação de Comunicação Roquett e Pinto, conforme o OFÍCIO CCI/DCI/REITORIA-UFOP Nº 5906/2022, anexo, RESOLVE: Artigo único. Suspende, ad referendum deste Conselho, a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, de que trata o artigo 1º da Resolução Cuni nº 1.957, até a assinatura de termo de colaboração com nova entidade e o restabelecimento dos trabalhos da TV UFOP. Ouro Preto, 9 de agosto de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 475, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP Nº 23109.010378/2022-22, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADILSON RAIMUNDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº. 1.096.046, código de vaga nº. 328592, ocupante do cargo de Mecânico, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13 de

Página 1 de 19



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



novembro de 2019. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 481, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.010130/2022-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor RICARDO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.924, lotado no Departamento de Engenharia de Civil/ Escola de Minas, para participar, com apresentação de trabalho, do congresso "International Colloquium on Stability and Ductility of Steel Structures", que será realizado na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal no período de 10 a 18 de setembro de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10662	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 483, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10663	DESLIGAMENTO POR não cumprimento do prazo máximo de conclusão do curso de mestrado.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 484, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.010563/2022-17, RESOLVE: Designar o servidor Alexandre Garcia Santos, matrícula SIAPE nº 1.354.373, como Representante Docente Suplente da Escola de Medicina no Comitê Gestor do COAPES da Região dos Inconfidentes, em substituição à servidora Adriana Maria de Figueiredo. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 486, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 92/2022, de 10 de agosto de 2022, RESOLVE: Reconduzir a servidora CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO VOLTA, matrícula SIAPE nº 1.812.934, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de agosto de 2022 a 7 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Turismo, em exercício no Departamento de Turismo, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 487, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2022. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10482	DESLIGAMENTO POR obtenção de conceito F em disciplina

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 488, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 92/2022, de 10 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor RENAN CARLOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.059.950, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de agosto de 2022 a 7 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Turismo, em exercício no Departamento de Turismo, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 489, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 90/2022, de 08 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de agosto de 2022 até o dia 31 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Diretor (a) da Escola de Medicina, em exercício na Escola de Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 490, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 93/2022, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 7 de agosto de 2022, a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, nomeada pela Portaria Reitoria nº 659/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 491, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 93/2022, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MOURA, matrícula SIAPE nº 1.285.986, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 8 de agosto de 2022 a 7 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, em exercício no Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 493, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competências ao ocupante da função de Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para aprovar os termos de outorga no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da FAPEMIG e cobrar o cumprimento das diligências da FAPEMIG referentes à prestação de contas técnico-científica. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 346, de 18 de novembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 57, de 29 de novembro de 2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 494, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Realocar funções conforme se segue:

Função	Setor de Origem	SIORG	Setor de Destino	SIORG
FG1	Divisão de Gráfica	98903	Coordenadoria de Comunicação Público-educativa	264848
FG2	Coordenadoria de Comunicação Público-educativa	264848	Diretoria de Comunicação Institucional	98898

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 495, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Realocar funções conforme se segue:

Função	Setor de Origem	SIORG	Setor de Destino	SIORG
FG1	Coordenadoria de Licitações e Contratos	98930	Divisão de Cotação e Apoio	98931
FG2	Divisão de Cotação e Apoio	98931	Coordenadoria de Licitações e Contratos	98930

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 496, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Prorrogar, a partir do dia 22 de julho de 2022, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria Reitoria nº 448, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 29, de 22 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23109.009308/2022-21, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 02, de 17 de agosto de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 497, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 91/2022, de 9 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 4 de agosto de 2022, o servidor ALVARO DE ARAUJO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2.309.512, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) Interino do Curso de Licenciatura em História, nomeado pela Portaria Reitoria nº 381/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 12 de julho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 498, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 91/2022, de 9 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor JEFFERSON JOSE QUELER, matrícula SIAPE nº 1.857.642, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de agosto de 2022 a 4 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em História, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em História, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 499, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEE/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6114/2022, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2022, o servidor EDGARD GREGORY TORRES SARAVIA, matrícula SIAPE nº 1.766.507, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador (a) do Curso de Engenharia Elétrica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 595/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 18 de novembro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 500, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

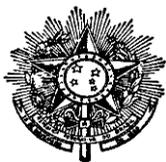
A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COEE/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6114/2022, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 14 de agosto de 2022, a servidora ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Elétrica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 644/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 501, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO COEE/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 6114/2022, de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: Nomear a servidora ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Engenharia Elétrica, em exercício na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 502, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 496, de 17 de agosto de 2022. Onde se lê: "...a partir do dia 22 de julho de 2022...", leia-se: "...a partir do dia 22 de agosto de 2022...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 505, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 95/2022, de 16 de agosto de 2022, RESOLVE: Designar o servidor VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Matemática, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1369, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.007949/2022-41, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor ANTONIO SANTOS SANCHEZ, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, matrícula SIAPE nº 1.217.586, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), no IRENA - Agência Internacional das Energias Renováveis pelo período de 03/08/2022 a 02/12/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1448, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.010825/2022-43; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora ALINE JOICE PEREIRA GONCALVES NICOLATO, matrícula SIAPE nº 2.677.619, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE CLINICAS PEDIATRICAS E DO ADULTO. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1451, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEGEP/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 314/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, para substituir MIRIAN ASSUMPCAO E LIMA, matrícula SIAPE nº 1.838.761, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1452, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.009473/2022-83, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, a participação da Professora FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, lotada no Departamento de Alimentos (DEALI), matrícula SIAPE nº 3.034.635, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), em palestra para a Florien Tech no dia 26/08/2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução

Página 6 de 19



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



CUNI 2402. Art.3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1455, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.010940/2022-18, Resolve: Art. 1º - Autorizar Guilherme de Paula Costa, CPF n.º 074.680.096-78, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia da UFOP/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento da Profa. Isabela Neves de Almeida, matrícula SIAPE n.º3.214.739, no período de 05 meses, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 12 de agosto de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1456, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.010354/2022-73 Resolve: Art. 1º - Autorizar BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, CPF n.º \*\*\*845.926-\*\*, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Museologia, da Escola de Direito, Turismo e Museologia/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento Profa. Vânia Carvalho dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1.819.592, no período de 15/08/2022 a 14/12/2022, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 04 de agosto de 2022. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1458, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.011047/2022-18, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora GILCEIA FREITAS MAGALHAES LEAL, matrícula SIAPE nº 1.747.523, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, para fins de educação formal: elaboração de dissertação, no período de 12/09/2022 a 11/12/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1459, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011063/2022-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro 2022, à servidora MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, Siape nº 2.012.783 ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1461, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.001064/2021-58, Resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 1123, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim Administrativo de 11 de julho de 2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1463, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003114/2022-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22 de agosto a 23 de dezembro de 2022, à servidora NATHALIA FAGUNDES DO ROSARIO, Siape nº 1.756.329, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotada na PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA (PROEX). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1464, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004866/2021-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 17 de agosto a 01 de dezembro 2022, à servidora LIVIA NEVES AVILA, Siape nº 1.225.688 ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA (PRACE/NACE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1465, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.009998/2021-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2022, ao servidor RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, Siape nº 1.669.111, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na COORDENADORIA DE CONVENIOS (CECON). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1466, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.010991/2022-40; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/08/2022, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1471, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.010385/2022-24, Resolve: Conceder, a partir de 22 de agosto de 2022, a VALERIA BONADIA MARUCCHI, SIAPE 1616432, ADMINISTRADORA, lotada na COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta ) semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 40/2022/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em manejo ecológico e controle integrado de pragas, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Ronaldo Pedro de Freitas	1.07*.***	Presidente	CSO
Reinaldo Corrêa MaiaC	1.07*.***	Área Requisitante	CSO
Fernando Antônio Saraiva Rodrigues	2.33*.***	Área Administrativa	CSO

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos

## Atos da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Aprova alteração curricular para o curso de Medicina, grau Bacharelado em Medicina, campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto. O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.006841/2022-31; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Criar a disciplina eletiva CBI013 Ventilação Mecânica (60h, 2T+2P), tendo como pré-requisito todas as disciplinas do 1º, 2º, 3º e 4º período. O programa segue anexo a esta Portaria. Art. 2º Incluir como eletiva a disciplina CBI010 Virologia Clínica, já existente, tendo como pré-requisito a disciplina CBI713 Microbiologia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Nome do Componente Curricular em português: Ventilação Mecânica	Código: CBI013
Nome do Componente Curricular em inglês: Mechanical Ventilation	
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Biológicas - DECBI	Unidade Acadêmica: Escola de Medicina
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial	<input type="checkbox"/> a distância

Página 9 de 19



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total 60 horas	Extensionista 0	Teórica 2 horas/aula	Prática 2 horas/aula

Ementa: Estudo da organização e estrutura macroscópica do sistema respiratório do corpo humano, bem como a análise quanto a sua função associada a prática clínica em pacientes críticos submetidos a ventilação mecânica. Ênfase ao estudo da fisiologia pulmonar: ventilação e perfusão pulmonar, mecânica ventilatória, controle da ventilação, fisiologia respiratória aplicada à ventilação mecânica e sua aplicação à prática clínica da Medicina.

#### Conteúdo programático:

- Revisão do Sistema Respiratório: Anatomia; Fisiologia e Semiologia.
- Relação Ventilação- perfusão: Ventilação e perfusão pulmonar.
- Introdução ao Estudo da Ventilação Mecânica: História da ventilação mecânica, fundamentos dos ventiladores mecânicos.
- Introdução ao suporte ventilatório: Modos ventilatórios básicos; como iniciar e manter o paciente em ventilação mecânica.
- Efeitos pulmonares da ventilação mecânica: Fisiologia respiratória aplicada a ventilação mecânica;
- Controle da ventilação: Monitorização ventilatória em pacientes sob ventilação mecânica; mecânica ventilatória.
- Monitorização gráfica: Análise das curvas e assincronias.
- Ventilação mecânica em pacientes críticos: Doenças Neurológicas, Obstrutivas e Restritivas.
- Desmame da ventilação mecânica: Desconexão do ventilador mecânico.

#### Bibliografia básica:

1. West, J. B. Fisiologia Respiratória: princípios básicos. 9ª edição. Ed. Artmed. 2013. 234p. Valiatti. J. L. S. Ventilação Mecânica: Fundamentos e prática clínica. 2ª edição. Ed. Grupo GEN. 2021. 833p.
2. Sarmento, G. J. V. Princípios e práticas da Ventilação Mecânica em adultos. 1ª edição. Editora Manole. 2019. 264p.
3. Sarmento, G. J. V. Princípios e práticas da Ventilação Mecânica em pediatria e neonatologia. 1ª edição. Editora Manole. 2011. 315p.
4. Sarmento, G. J. V. O ABC da Fisioterapia Respiratória. 2ª edição. Editora Manole. 2015. 539p.
5. West, J. B. Fisiopatologia Pulmonar 8th edition. 8ª edição. Ed. Artmed. 2015. 245p.
6. Brown III, C. A. Manual de Walls para o manejo da Via Aérea na Emergência. 5ª edição. Ed. Artmed. 2019. 466p.
7. Marino, P. L. Compêndio de UTI. 4ª edição. Ed. Artmed. 2015. VIII.

#### Bibliografia complementar:

1. Wilkins RL, Stoller JK, Kacmarek RM. Egan's Fundamentals of Respiratory Care 9ed. Maryland Heights, Missouri: Mosby Elsevier; 2009. 1383 p.
2. Carvalho CRR. Ventilação Mecânica. 1 ed. São Paulo: Atheneu; 2000. 459 p.
3. Carvalho CRR. Ventilação Mecânica. 1 ed. São Paulo: Atheneu; 2000. 441 p.
4. Guyton AC, Hall JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12 ed. Philadelphia: Saunders Elsevier; 2011. 1176 p.
5. Levitzky MG. Fisiologia Pulmonar. 6 ed. Barueri, SP: Manole; 2004. 277 p.
6. Perel A, Stock MC. Manual de Mecanismos de Suporte Ventilatório. 1 ed. Baltimore, Maryland: MEDSI; 1994. 366 p.
7. Emmerich JC. Monitorização Respiratória. 1 ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2001. 198 p.
8. Emmerich JC. Suporte Ventilatório Contemporâneo. 1 ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2002. 326 p.
9. Emmerich JC. Suporte Ventilatório: Conceitos Atuais. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter; 1998. 179 p.
10. Emmerich JC. Suporte Ventilatório. 1 ed. Rio de Janeiro, RJ: Revinter; 2000. 135 p.

Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

**PORTARIA PROGRAD Nº 77, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova alteração curricular para os cursos de Engenharia Ambiental, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Biológicas Bacharelado, Engenharia de Controle e Automação, Estatística, Museologia, Ciências Econômicas, Filosofia Bacharelado, Artes Cênicas Bacharelado, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Jornalismo, Farmácia, Letras Tradução, Letras Estudos Literários, Serviço Social. O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, considerando: o processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) Nº 23109.005432/2022-18; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; que não há necessidade de ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio dos cursos; **RESOLVE:** Art.1º Substituir, conforme quadro a seguir, as seguintes disciplinas, cujos programas das novas encontram-se anexos a esta Portaria. Estabelecer a equivalências entre elas e manter os pré-requisitos.

Código anterior	Código novo	Curso	Currículo	Caráter
CSO111- Metodologia de Pesquisa (30 h, 1T, 1P)	CSO117 Metodologia de Pesquisa (30 h, 2T, 0P)	AMB - Engenharia Ambiental	2	eletiva
		ALI - Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 e 2	obrigatória
		CBB - Ciências Biológicas Bacharelado	3 e 4	obrigatória
		AUT - Engenharia de Controle e Automação	2	obrigatória
		EST - Estatística	2	obrigatória
		MUL - Museologia	1	obrigatória
		ECO - Ciências Econômicas	3	eletiva
		FLB - Artes Filosofia Bacharelado	6	eletiva
		ACB - Artes Cênicas Bacharelado	4	eletiva
		NUT - Nutrição	3 e 4	obrigatória
		ARQ - Arquitetura e Urbanismo	1	obrigatória
		TUR - Turismo	3	obrigatória
		JOR - Jornalismo	2	obrigatória
FAR - Farmácia	4	obrigatória		
CSO101 - Introdução às Ciências Sociais (60 h, 4T, 0P)	CSO118 Introdução às Ciências Sociais (60 h, 4T, 0P)	ECO - Ciências Econômicas	2 e 3	obrigatória
		JOR - Jornalismo	2	obrigatória
		LTE - Letras Estudos Literários	1	eletiva
		LTT - Letras Tradução	1	eletiva
		NUT - Nutrição	4	obrigatória
CSO114 - Tópicos em	CSO119 - Tópicos em	CBB - Ciências	4	eletiva



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Código anterior	Código novo	Curso	Currículo	Caráter
Antropologia (60 h, 4T, 0P)	Antropologia (60 h, 4T, 0P)	Biológicas Bacharelado		
		JOR - Jornalismo	2	obrigatória
		NUT - Nutrição	3 e 4	obrigatória
CSO115 - Tópicos em Sociologia (60 h, 4T, 0P)	CSO120 - Tópicos em Sociologia (60 h, 4T, 0P)	CBB - Ciências Biológicas Bacharelado	4	eletiva
		SER - Serviço Social	1	Obrigatória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2022. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Nome do Componente Curricular em português: METODOLOGIA DE PESQUISA		Código: CSO117	
Nome do Componente Curricular em inglês: RESEARCH METHODOLOGY			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais – DECSO		Unidade Acadêmica: ICOSA	
Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância			
Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total 30 horas	Extensionista 00 horas	Teórica 2 horas/aula	Prática 00 horas/aula
<p>Ementa: A ciência e o método científico. Fundamentos teóricos e metodológicos da investigação científica. Ferramentas intelectuais para a pesquisa. Estratégias metodológicas para a coleta, processamento e análise de dados. Elaboração e apresentação de trabalhos científicos.</p>			
<p>Conteúdo programático: Unidade I: Universidade e Conhecimento Científico 1.1. A ciência e suas especificidades. 1.2. Distinguir o conhecimento científico de outros tipos de conhecimento. 1.3. Definir método científico, pesquisa e conhecer os principais tipos de pesquisa.</p>			
<p>Unidade II: Introdução à vida intelectual 2.1 A organização da vida e o uso do tempo. A organização da memória. 2.2 Leitura. 2.3 Responsabilidade intelectual.</p>			
<p>Unidade III: Ferramentas intelectuais 3.1 Buscar conhecimento: fontes primárias, secundárias e terciárias. 3.2 Avaliação das fontes: confiabilidade, credibilidade e pertinência. 3.3 Problemas: viés de confirmação, ambiguidade. 3.4 Ethos, logos e pathos. Avaliação dos apelos a ethos, logos e pathos. 3.5 Ler e pensar criticamente. O que é crítica? 3.6. Questões de palavras e questões de fatos. 3.7. Questões explicativas e questões normativas. 3.8. Argumentação e breve guia de falácias e sofismas.</p>			
<p>Unidade IV: A investigação científica: pressupostos e conceitos 4.1. Um pouco de epistemologia.</p>			



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

- 4.2. Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa científica.
- 4.3. Dimensão ética na pesquisa: autoria do texto científico e a questão do plágio e das fraudes; procedimentos éticos para a realização de pesquisas com seres humanos e animais.
- 4.4. Planejamento e desenvolvimento da pesquisa científica.
- 4.5. Etapas metodológicas da produção do conhecimento científico.
- 4.6. Técnicas de pesquisa e instrumentos de coleta na pesquisa qualitativa e quantitativa.
- 4.7. A construção de um projeto de pesquisa.

#### Bibliografia básica:

CARRAHER, David W. Senso crítico. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.  
 MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. São Paulo: Ed. Atlas, 2011  
 MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Ed. Atlas, 1982.  
 SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
 SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Cortez e Moraes Ltda, 1978.

#### Bibliografia complementar:

BACHELARD, Gaston. Epistemologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.  
 BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. Aprendendo a aprender: introdução a metodologia científica. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes 1998.  
 BECKER, Howard S. Segredos e truques da pesquisa. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.  
 BOURDIEU, P.; CHAMBOREDON, J-C; PASSERON, J-C. A profissão do sociólogo. Petrópolis: Vozes, 1999.  
 CHÂTELET, François. Uma história da razão. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.  
 GIL, A. Como elaborar projetos de pesquisa. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.  
 MAGALHÃES, Gildo. Introdução à Metodologia da Pesquisa: caminhos da ciência e tecnologia. São Paulo: Ática, 2005.

Nome do Componente Curricular em português: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: CSO118

Nome do Componente Curricular em inglês: INTRODUCTION TO THE SOCIAL SCIENCES

Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO

Unidade Acadêmica: ICSA

Modalidade de oferta:  presencial  a distância

Carga horária semestral

Carga horária semanal

Total  
60 horas

Extensionista  
00 horas

Teórica  
04 horas/aula

Prática  
00 horas/aula

#### Ementa:

Introdução à organização científica do conhecimento produzido sobre a realidade social e iniciação ao método. Estudo dos conceitos de cultura e natureza, socialização e individualização, modernidade e tradição, dominação e liberdade. Análise das formas de organização da interação social e estruturas sociais conforme os conceitos de instituição, identidade, autodeterminação, ação social, controle social e solidariedade social.

#### Conteúdo programático:

1. As ciências sociais enquanto organização científica do conhecimento
  - 1.1. Conceitos enquanto lentes
  - 1.2. Base empírica



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Nome do Componente Curricular em português: INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	Código: CSO118
Nome do Componente Curricular em inglês: INTRODUCTION TO THE SOCIAL SCIENCES	

<p>1.3. Teoria e observação</p> <p>1.4. Pergunta de pesquisa e delimitação do problema</p> <p>1.5. A descoberta</p> <p>1.6. Ciência: questão de método</p> <p>2. Conceitos base</p> <p>2.1. Modernidade /tradição</p> <p>2.2. Dominação/poder</p> <p>2.3. Instituição/hábito</p> <p>2.4. Cultura/identidade</p> <p>2.5. Liberdade/ ação social</p>
--

<p>Bibliografia básica:</p> <p>BAUMAN, Z.; MAY, T. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro; Zahar, 1980.</p> <p>BERGER, Peter; ZIJDERVELD, Anton. Em favor da dúvida. Como ter convicções sem ser um fanático. Elsevier: Campus, 2012.</p> <p>GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: ARTMED, 2005.</p>
--

<p>Bibliografia complementar:</p> <p>BERGER, Peter. Perspectivas Sociológicas - Uma Visão Humanística. Vozes, 2015.</p> <p>BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1973.</p> <p>JOAS, Hans. A sacralidade da pessoa. Nova genealogia dos direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2012.</p> <p>MASSELLA et alli. Durkheim:150 anos. Belo Horizonte: Argumentum, 2009</p> <p>SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro / São Paulo: Editora Record, 2004.</p>
---

Nome do Componente Curricular em português: TÓPICOS EM ANTROPOLOGIA	Código: CSO119
Nome do Componente Curricular em inglês: TOPICS IN ANTHROPOLOGY	

Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO	Unidade Acadêmica: ICSA
--	-------------------------

Modalidade de oferta: <input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância
---

Carga horária semestral		Carga horária semanal	
Total 60 horas	Extensionista 00 horas	Teórica 04 horas/aula	Prática 00 horas/aula

<p>Ementa:</p> <p>Aprofundamento do conhecimento no campo de estudos da Antropologia, conforme especificidades do curso onde se aplica. Questões centrais no campo da Antropologia. A Antropologia como interpretação da realidade social. Conceitos fundamentais da antropologia e sua aplicação no estudo de diversos fenômenos sociais e culturais. Interfaces da Antropologia com outros campos do saber.</p>
---



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Conteúdo programático:

- 1 – O campo da Antropologia: uma introdução.
- 2 – A Antropologia e a interpretação das sociedades contemporâneas.
- 3 – As interfaces da Antropologia com outros campos do saber.
- 4 – Conceitos antropológicos e sua aplicação em situações concretas:
  - a) Cultura e processos sociais.
  - b) Identidade e representação.
  - c) Estrutura social e história.

## Bibliografia básica:

BOAS, Franz. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.  
 GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.  
 LARAIA, Roque de Barros - Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

## Bibliografia complementar:

AUGÉ, Marc. Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Edusp/Perspectiva, 1997.  
 DUMONT, Louis. O Individualismo: Uma Perspectiva Antropológica da Ideologia Moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985..  
 FELDMAN-BIANCO, Bela. Antropologia das Sociedades Contemporâneas, São Paulo: Global, 1987.  
 KUPER, Adam. Cultura. A Visão dos Antropólogos, Bauru: EDUSC, 2002.  
 LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural II. São Paulo: Cosac Naify, 2013.  
 SAHLINS, Marshall. Cultura e razão prática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

Nome do Componente Curricular em português: TÓPICOS EM SOCIOLOGIA

Código: CSO120

Nome do Componente Curricular em inglês: TOPICS IN SOCIOLOGY

Nome e sigla do departamento: Departamento de Ciências Sociais - DECSO

Unidade Acadêmica: ICSA

Modalidade de oferta:  presencial  a distância

Carga horária semestral

Carga horária semanal

Total  
60 horas

Extensionista  
00 horas

Teórica  
04 horas/aula

Prática  
00 horas/aula

## Ementa:

Aprofundamento do conhecimento no campo de estudos da Sociologia, conforme as especificidades do curso onde se aplica. Matrizes clássicas do pensamento sociológico. Os clássicos da Sociologia e as bases de suas teorias sobre as relações sociais. Processos sociais fundamentais e aplicações de conceitos a situações concretas.

## Conteúdo programático:

1. A perspectiva sociológica
2. Os paradigmas da Sociologia
  - a) Durkheim: instituições e fatos sociais.
  - b) Marx: superestrutura e infraestrutura; classes e movimentos sociais.
  - c) Weber: ação social (conceitos, tipos) e dominação.
3. Processos sociais fundamentais e aplicações de conceitos a situações concretas.
  - a) Ação individual, estrutura social e instituições.
  - b) Modernidade, industrialização e urbanização.
  - c) Formas de organização da interação humana.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## 4. Debates contemporâneos na Teoria Sociológica

### Bibliografia básica:

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. 29. ed.. Petrópolis: Vozes, 2008.

ELIAS, Norbert; FERREIRA, Maria Luísa Ribeiro. Introdução à sociologia. Lisboa: Edições 70 2005. 202 p.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 4. ed. Porto Alegre: Artmed 2005. 598 p.

### Bibliografia complementar:

DURKHEIM, Emile; RODRIGUES, Jose Albertino. Emile Durkheim: sociologia. 9a.ed. São Paulo: Atica 2000 - 2008. 208 p.

WEBER, Max; COHN, Gabriel. Max Weber: sociologia. 7. ed. São Paulo: Atica 2000. 167 p.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, c2000. 224 p.

WEBER, Max. Economia e Sociedade. 3. ed. Brasília: Ed.UnB, 2000.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política, livro primeiro: o processo de produção do capital, volume I. 34. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

### PORTARIA PROGRAD Nº 78, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia comissão responsável por elaborar proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, que regulamenta os Exames Especiais. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: A Resolução Congrad nº 45, que Constitui comissão para elaborar proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, que regulamenta os Exames Especiais, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão composta por Wagner Ragi Curi Filho (Presidente), Getúlio Alves de Souza Matos, Júlia Cristina Cardoso Carraro, Juliana Santos da Conceição, Victor Hugo dos Santos e Cecília Soares Gonzaga de Oliveira para elaborar proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, que regulamenta os Exames Especiais. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 88, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223 de 20 de maio de 2021, Considerando a resolução CUNI 2567, que altera as resoluções 1775 e 1910, Resolve, Art. 1º As residências estudantis receberão mensalmente o auxílio financeiro para pagamento da energia elétrica por meio de valor creditado na conta corrente de um dos moradores. Art. 2º A residência estudantil deverá indicar para a PRACE o morador que receberá o auxílio. Art. 3º O morador indicado deverá atender aos seguintes requisitos: I - estar com a titularidade da conta de energia elétrica em seu nome; II - estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação; III - estar em situação regular na moradia; IV - possuir conta corrente em seu nome cadastrada no sistema Minha UFOP. Art. 4º O morador que receber o auxílio se compromete a destiná-lo ao pagamento da energia elétrica da residência. I - Caso o auxílio seja destinado para outros fins, o morador estará sujeito às penalidades previstas nos regimentos das moradias estudantis. II - É responsabilidade da assembleia de moradores informar à PRACE eventuais irregularidades sobre a destinação do auxílio. III É responsabilidade da assembleia de moradores informar à PRACE sobre trocas de titularidade. Art. 5º O auxílio vigorará com os valores abaixo discriminados, entre setembro de 2022 e agosto de 2023.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Modalidade	Residência	Valor
Vila Universitária	1	R\$ 238,00
	2	R\$ 238,00
	3	R\$ 298,00
	4	R\$ 298,00
	5	R\$ 298,00
	6	R\$ 298,00
	7	R\$ 238,00
	8	R\$ 238,00
Conjunto 1	Bu	R\$ 178,00
	Devassa	R\$ 178,00
	Pocilga	R\$ 178,00
	Rocinha	R\$ 178,00
	Sé	R\$ 178,00
	Taqueupa	R\$ 178,00
	Zona	R\$ 178,00
Conjunto 2	Amarela 1	R\$ 238,00
	Amarela 2	R\$ 238,00
	Azul 1	R\$ 238,00
	Azul 2	R\$ 238,00
	Verde 1	R\$ 178,00
	Verde 2	R\$ 178,00
	Verde 3	R\$ 178,00
	Verde 4	R\$ 178,00

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 19/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 2197, de 16 de julho de 2019, considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.010906/2022-43; RESOLVE: Art. 1º Exonerar a servidora Aline Rocha de Assis, matrícula Siape nº 1.\*\*\*.800, da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE - do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de agosto de 2022. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 025/2022 De 15 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar o docente Denis Fürstenau Plec como Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de 3 anos, a partir de 29.07.2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

Página 17 de 19



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 026/2022 De 16 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 508, RESOLVE: Nomear o Prof. Felipe Comarela Milanez, lotado no Departamento de Direito, como coordenador da Seção de Legislação e Normas da EM para um mandato de 2 anos, a partir de 1º de agosto de 2022. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 027/2022 De 15 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão de sindicância designada pela Portaria EM nº 21/2022, publicada no Boletim Administrativo desta instituição em 15.07.2022, referente ao Processo nº 23109.009224/2022-98. Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 028/2022 De 15 de agosto de 2022

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Art. 1º Reconduzir a Comissão Especial designada pela Portaria EM nº 10/2022 para discutir a organização das secretarias dos cursos de pós-graduação da Escola de Minas, constituída pelos seguintes servidores:

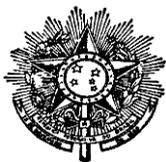
Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação	
Ludimilla Thaís Alves - PPGEM	
Sílvia Nahas Ribeiro - Propec	
Anilson Júnior da Silva de Campos - Nugeo	
Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação	
Titulares	Suplentes
Kerley dos Santos Alves	Hernani Mota de Lima
Gustavo Paulinelli Guimarães	Margarida Márcia Fernandes Lima
Lucas Deleon Ferreira	Leandro Vinícius Alves Gurgel
Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	
Titular	Suplente
Isabela Perucci Esteves Fagundes	Dilse Adriana Soares Guimarães
Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Renata Guerra de Sá Cota	

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA Nº01/2022

Altera a Resolução CEAD 03/2019 que trata das Normas de Utilização dos Espaços e dos Equipamentos do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho da Unidade do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua quadragésima quarta reunião



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 33

19 de agosto de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEAD 03/2019; considerando a necessidade de adequação das normas para o atendimento na realização de eventos on-line. R E S O L V E: Aprovar as alterações das Normas de Utilização dos Espaços, dos Equipamentos e da realização de eventos On-line no Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto para outros departamentos e setores administrativos da UFOP. Ouro Preto, 11 de agosto de 2022. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Presidente do Conselho Departamental do CEAD.

## Atos da Central de Empresas Júniores - CEJ

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior COMPLETUR, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Rodrigo Burkowski. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.005002/2022-04 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, bem como, e em especial, a manifestação encaminhada pelo professor orientador da Empresa Júnior do Curso de Turismo. RESOLVE: Art. 1º. Renovar, ad referendo, a partir de 10/08/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Projetos de Evento e Consultoria Empresarial - Completur Jr. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Turismo, tendo como orientador o professor Rodrigo Burkowski, SIAPE 1.554.654. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art. 2º A assinatura do termo de cessão de uso pela Universidade Federal de Ouro Preto deve ser comprovada no prazo de 10 dias, a partir da emissão deste ato, dentro do processo SEI supra indicado. Parágrafo único - A ausência de comprovação no prazo de 10 dias implicará na revogação automática e imediata desta decisão ad referendo, tornando sem efeito a declaração de reconhecimento institucional Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 12 de agosto de 2022. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 124, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior MINERA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Hernani Mota de Lima. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.008294/2022-29 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 11/08/2022, o reconhecimento da Empresa Júnior de Engenharia de Minas da Escola de Minas - Minera JR. como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia de Minas, tendo como orientador o Professor Hernani Mota de Lima, SIAPE 1.033.272. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 12 de agosto de 2022. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

### RESOLUÇÃO CEJ Nº 125, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Renova o reconhecimento da Empresa Júnior FORMULARE, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Orlando David Henrique dos Santos. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.006064/2022-25 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, em seu art. 13, RESOLVE: Art. 1º. Renovar, a partir de 18/08/2022, o reconhecimento da Formulare - Consultoria Farmacêutica como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Farmácia, tendo como orientador o Professor Orlando David Henrique dos Santos, SIAPE 1.543.471. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Ouro Preto, 19 de agosto de 2022. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR(A) DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**\*\* Fim da Publicação \*\***

Página 19 de 19